



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

REQUERIMENTO Nº 13/2023

CARLOS PEREIRA AMORIM, vereador e presidente da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, REQUER, na forma regimental, que o **Sr. Prefeito** esclareça a edilidade:

1. Se o município de Mariápolis-SP, realizou a Criação do Conselho Municipal do Deficiente, solicitamos cópia do ato;
2. Caso o município tenha firmado em quanto tempo pretende colocar em prática o funcionamento do Conselho - Mariápolis-SP./ qual endereço que o mesmo vai atuar e qual a sua formação;
3. Se o Poder Executivo firmou algum convênio com Estado ou União que necessitou da formação do Conselho ou se firmou Convênio para aquisição de Bens em atendimento da pessoa com Deficiência.

JUSTIFICATIVA

Considerando a grande procura de informações referente sobre o assunto, é importante esclarecer a população.

Termos em que,
P. deferimento.

APROVADO

m, UNICA Discussão e Votação

or UNANIMIDADE

Mariápolis, 01/03/23

Carlos Pereira Amorim
Presidente

Mariápolis, Sala das Sessões, 1º de março de 2023.

Carlos Pereira Amorim
Presidente e Vereador

Cleber Juliano de Oliveira
Vereador

Fernando Rombaldi Beserra
Vereador

José Airtton Ferreira
Vereador

Pedro Firmino Filho
Vereador

Júliana Lourenço
Vereadora